DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2018.

**“Dispõe sobre a prestação de contas dos Administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2016**”.

 Zelvir Anselmo Santi, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 Art.1°. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal Prefeito Marino Antônio Testolin e do Vice Prefeito Douglas Fávero Pasuch correspondente ao exercício 2016 – Processo n° 002002-0200/16-6 de acordo ao Parecer n° 19.439 do Tribunal de Contas do Estado.

 Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Nova Roma do Sul, em 28 de junho de 2018.

ZELVIR ANSELMO SANTI

Presidente do Legislativo